



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 24, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

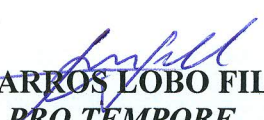
O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.028270/2015-11 e:

Considerando o Ofício. AG. UFAL nº. 031/2015;

Considerando que os ajustes propostos pela CGU/AL foram observados no presente PAINT;

Considerando os itens 17 e 18 do Acórdão nº 35452/2010 – TCU/PLENÁRIO, resolve:

APROVAR, nos termos da legislação em vigor, o **PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA DE 2016**, da Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR *PRO TEMPORE*

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 01
EM 15/01/16